

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 8 a 12 de abril de 2019 – Nº 350

[Supremo vai decidir se transmissão do programa A Voz do Brasil em horário impositivo é constitucional](#)

[Ampliação de serviços remunerados oferecidos por cartórios de registro civil é constitucional](#)

[Suspensão julgamento de recurso que discute uso de verbas do Fundef para pagamento de honorários](#)

[Não cabe agravo de instrumento contra decisão que afasta ilegitimidade passiva de litisconsorte](#)

[Relator afeta novo recurso sobre cômputo de tempo de serviço especial durante auxílio-doença não acidentário](#)

[Anormalidade institucional na Venezuela justifica dispensa de exigências para obtenção de documento](#)

[Primeira Turma suspende limite de 18 anos previsto para pensão por morte no MA](#)

[Em caso de duplicidade, intimação eletrônica prevalece sobre Diário da Justiça](#)

[Hospital do Rio de Janeiro é condenado a atender paciente que não tinha CPF](#)

Informativo STF - Nº 936

Plenário

[ADI: combate ao mosquito Aedes aegypti e dispersão por aeronave](#)

1ª Turma

[Execução individual: mandado de segurança coletivo e servidor não filiado a sindicato](#)

[Competência para denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações](#)

[Competência da Justiça estadual e homicídio praticado por brasileiro nato no exterior](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)